



A Carta dos Direitos Fundamentais no centro das políticas da UE

Bruxelas, 08 Maio 2015

A Comissão Europeia publicou hoje o relatório de 2014 sobre a aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

O Primeiro Vice-Presidente, Frans Timmermans, declarou: «A Carta dos Direitos Fundamentais está no centro da nossa União e a Comissão está empenhada na sua aplicação plena e efetiva. Os direitos fundamentais consubstanciam os valores de uma sociedade livre, aberta e inclusiva, e todos partilhamos a responsabilidade de os preservar e promover nas nossas ações de todos os dias. O primeiro colóquio anual sobre os direitos fundamentais, que organizamos em outubro, procurará sensibilizar para este tema, dando particular destaque à promoção da tolerância e do respeito.»

Věra Jourová, Comissária da UE responsável pela Justiça, Consumidores e Igualdade de Género, declarou: «É nosso dever garantir que os valores fundamentais consagrados nos Tratados e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia sejam mais do que meras palavras. Trabalharemos em conjunto com os Estados-Membros para melhorar a cooperação e o empenhamento político na promoção e na proteção dos direitos fundamentais.»

A nova Comissão está empenhada em proteger e promover eficazmente os direitos fundamentais na UE. Além disso, para fomentar um debate mais alargado, a Comissão organizará anualmente um **colóquio sobre os direitos fundamentais**. A sua primeira edição terá lugar em 1 e 2 de outubro de 2015 e incidirá na promoção da tolerância e do respeito, com especial ênfase na prevenção e no combate ao ódio antissemita e antimuçulmano.

Pela primeira vez, o relatório de 2014 contém uma secção sobre a importante questão emergente dos **direitos fundamentais na esfera digital**. Embora a revolução digital tenha criado oportunidades para todos: as empresas, os cidadãos e a sociedade no seu conjunto, veio também suscitar preocupações sobre a proteção efetiva dos direitos fundamentais neste contexto. Os cidadãos têm direito a uma proteção adequada dos seus direitos fundamentais, tanto em linha como fora de linha, nomeadamente a **proteção de dados pessoais**, como garantida pelo artigo 8.º da Carta.

Ao longo de 2014, aumentou o número de decisões dos tribunais da União Europeia que fizeram referência à Carta dos Direitos Fundamentais: 210 decisões, em comparação com 114 em 2013, 97 em 2012 e 43 em 2011. Trata-se de um importante passo em frente para a construção de um sistema mais coerente de proteção dos direitos fundamentais, que garanta níveis de proteção idênticos em todos os Estados-Membros, sempre que seja aplicado o direito da União.

Os tribunais nacionais também desempenham um papel essencial na defesa dos direitos fundamentais e do Estado de direito. Em 2014, os órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros recorreram à Carta para obter orientações e inspiração num número crescente de processos.

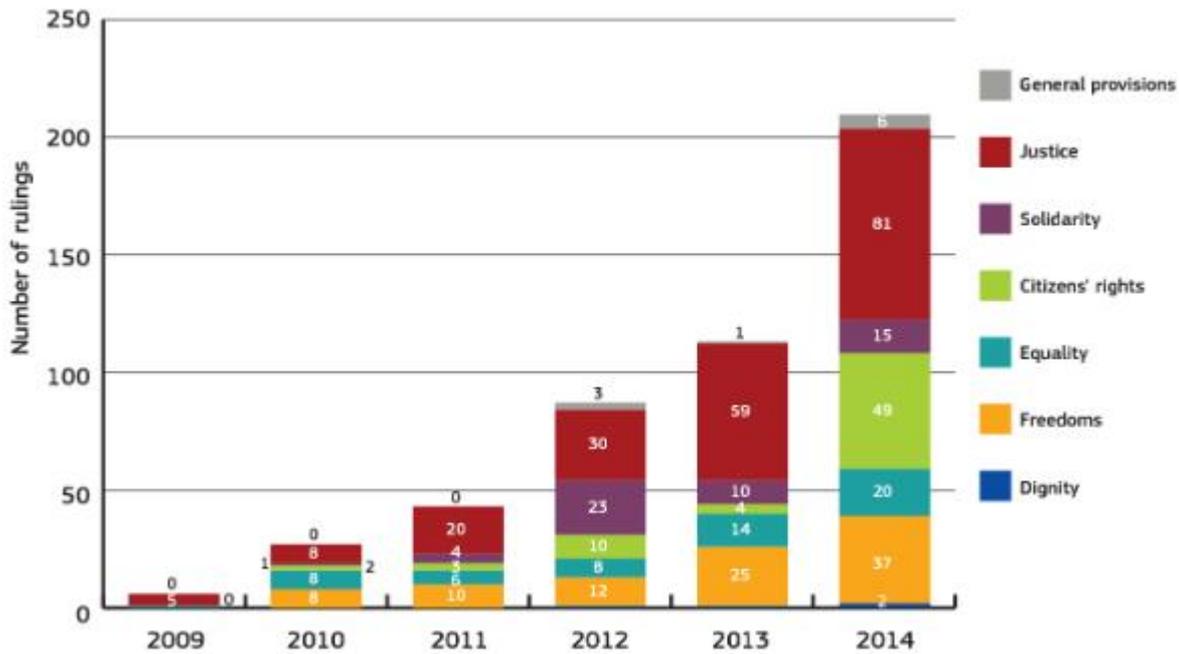
Contexto

Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa em 1 de dezembro de 2009, a [Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia](#) tornou-se juridicamente vinculativa. A Carta enumera os direitos fundamentais, como a liberdade de expressão e a proteção dos dados pessoais, que refletem os valores comuns da Europa e o seu património constitucional.

Em outubro de 2010, a Comissão adotou uma [estratégia para garantir a aplicação efetiva da Carta](#). Entre outras medidas destinadas a assegurar a correta aplicação da Carta, a Comissão comprometeu-se a publicar um relatório anual sobre a sua aplicação, a fim de acompanhar os progressos alcançados.

A Comissão está a envidar esforços, juntamente com as autoridades competentes a nível nacional, regional e local, bem como ao nível da UE, para melhor informar os cidadãos sobre os seus direitos fundamentais e sobre a forma de obter ajuda caso considerem que esses direitos foram violados. A Comissão fornece informações práticas sobre o exercício dos direitos dos cidadãos através do [Portal Europeu da Justiça](#) e instituiu um diálogo sobre o tratamento das queixas em matéria de direitos fundamentais com os provedores de justiça, os organismos que se ocupam das questões de igualdade e as instituições de proteção dos direitos humanos.

Overview of CJEU case law which directly quotes the Charter or mentions it in its reasoning



Para mais informações, consultar:

[Relatório de 2014 sobre a aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia](#)

[Ficha informativa](#)

Eurobarometer: http://ec.europa.eu/justice/fundamental-rights/files/2014_charter_eurobarometer_en.pdf

IP/15/4941

Contactos para a imprensa

[Christian WIGAND](#) (+ 32 2 296 22 53)

[Tim McPHIE](#) (+ 32 2 295 86 02)

[Melanie VOIN](#) (+ 32 2 295 86 59)

Perguntas do público em geral:

[Europe Direct](#) pelo telefone [00 800 67 89 10 11](tel:0080067891011) ou por [e-mail](#)